



CONTA CON
contabilidade



SIMPLES NACIONAL
X
CTS DE PIS E COFINS



CONTA CON
contabilidade

CTS - PIS E COFINS NO SIMPLES NACIONAL

- ***Empresas no Simples Nacional***, precisam ficar atentos na emissão da NF-e, pois é na emissão da NF-e, que irá se determinar se o produto ou mercadorias que a Empresa está vendendo irá pagar PIS e Confins, isso se dará através do CST, que será discriminado no produto na emissão da NF.
- Por isso se deve antes de tudo, fazer a grade corretamente das mercadorias ao qual seu cliente irá, comercializar, pois dependendo do CST, o seu cliente terá que recolher um DARF em separado da DAS, referente ao PIS e COFINS, ou ainda não tributar esse imposto na geração do DAS, diminuindo assim a carga tributária do seu cliente.
- Assim, a empresa optante pelo Simples Nacional precisa saber antes de emitir a nota fiscal de venda de mercadorias, por exemplo, qual é a regra de tributação da operação.
- Portanto, ainda que optante pelo Simples Nacional, a empresa precisa se preocupar com as regras de tributação do PIS e da COFINS, além dos demais tributos.
- Antes de enquadrar uma empresa no Simples Nacional, estude as regras tributárias e fiscais da atividade e operação, não se restrinja apenas à Lei Complementar nº 123/2006.
- É necessário observar o Código da Situação Tributária destas contribuições que constam da Instrução Normativa nº 1.009 de 2010 e devem ser informadas na NOTA FISCAL eletrônica, modelo 55 além de outros documentos fiscais.

Vejamos a seguir a tabela que contempla melhor essa dinâmica.



CONTA CON
contabilidade

CTS - PIS E COFINS N° 1009/2010

CFOP	OPERAÇÃO	PIS/COFINS
5102	Comercialização de roupas adquiridos no mercado interno	49
5102	Comercialização de sapatos adquiridos no mercado interno	49
5405	Comercialização de autopeças adquiridos no mercado interno	4
5401	Comercialização de autopeças produzidas pelo estabelecimento	2
5405	Comercialização de cosméticos adquiridos no mercado interno	4
5403	Comercialização de cosméticos importados pelo estabelecimento	2
5101	Vendas de refeições produzidas pelo estabelecimento	49
5102	Revenda de livros adquiridos no mercado interno	49
5102	Revenda de hortifrutigranjeiros	49
5102	Revenda de queijo adquiridos no mercado interno	49
5405	Revenda de cerveja no varejo	4
5405	Revenda de cigarros no varejo	4
7101	Venda de exportação de mercadorias produzidas no estabelecimento	8
7102	Venda de exportação de mercadorias adquiridas no mercado interno	8

* ATENÇÃO, TRATA-SE APENAS DE EXEMPLOS O IDEAL É ANALISAR SUAS OPERAÇÕES!



CONTA CON
contabilidade

SIGNIFICADO DOS CSTs - NO SIMPLES NACIONAL

PIS/COFINS - CST	EFEITOS DO CST NO CALCULO DO DAS
49	Será calculada no Simples a parcela destinada ao PIS COFINS
5	Não será calculado no Simples a parcela destinada ao PIS e COFINS, estas contribuições devem ser calculadas fora do DAS e recolhido em DARF próprio por conta do sistema monofásico
4	Não será calculado no Simples a parcela destinada ao PIS e COFINS, estes produtos já foram pagos pelo fabricante ou importador, revende de produtos no sistema monofásico.
8	Não será calculada no Simples a parcela destinada ao PIS e COFINS, exportação operações sem incidências de contribuições

Nem todos os CST de PIS e COFINS da Instrução Normativa nº1.009 de 2010 podem ser utilizados pelas empresas optantes pelo Simples Nacional.



CONTA CON
contabilidade

SIGNIFICADO DOS CSTs - NO SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO - SAÍDA
1	Operação tributável com alíquota básica
2	Operação tributável com alíquota diferenciada
3	Operação tributável com alíquota por unidade de medida de produto
4	Operação tributável monofásica - Revenda com alíquota zero
5	Operação tributável com substituição tributária
6	Operação tributável alíquota zero
7	Operação isenta da contribuição
8	Operação sem incidência da contribuição
9	Operação com a suspensão da contribuição
49	Outras operações de saída

O CST 06, por exemplo - Receita Tributada a alíquota zero não alcança o Simples Nacional! Porque este benefício da alíquota zero (Lei nº 10.925/2004) não contempla o Simples Nacional.



CONTA CON
contabilidade

RESUMO

- Enfim, o Simples Nacional precisa de atenção ao cadastro das operações. Fique atento às regras fiscais e tributárias e evite equívocos. Invista na consultoria tributária das operações e cadastro dos produtos.
- Solicite ao seu cliente a grade de produtos, o próprio sistema do seu cliente gera essa grade, peça que seja em excel, com a grade em mãos verifique produto por produto, através do NCM, se é tributável ou não.
- Assim você estará agregando um diferencial no seu entendimento junto ao seu cliente.

ÁGUAS CLARAS

Endereço:

**Rua 26 Norte, Quadra 105 – Lote 01 – Bloco A
Sobreloja 15 Edifício Mirante do Parque**

Fixo: (61) 3879-4888

WhatsApp: (61) 99417-3962

ÁGUAS LINDAS – GO

Endereço:

**Rua 17, Quadra 49 – Lote 01 – Conjunto B
Lojas 01/02 Parque da Barragem Setor 1**

Fixo: (61) 3618-1447

WhatsApp: (61) 98232-1447

www.contaconcontabilidade.com.br